



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: MOACIR BARBOSA DE PONTES, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: 21/02/2024 às 10:00:00
URL: https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c7f4131-ecaf-7-40a6-b417-cefbfdaa9ce8

RESOLUÇÃO Nº 217/2023

ITEM 26

Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, que o objeto referido não se aplica ao município, visto o devido enquadramento na Despesa com Pessoal.

Camutanga, em 05 de fevereiro de 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita